



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**



ERRATA

No Edital de Credenciamento nº 002/2020/SEMGES/PMBV, veiculado no Diário Oficial do Município nº 5069, de 13 de fevereiro de 2020:

ONDE SE LÊ:

19.2. Os acolhimentos não poderão ultrapassar o período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

19.2. Os acolhimentos serão por tempo indeterminado, ou conforme a avaliação da equipe técnica da entidade credenciada.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2020.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

End.: Avenida Major Williams, nº 1687 – Centro / CEP 69301-110 / Boa Vista-RR

Fone: (95) 3198-9310

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br

